PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123, - Fones: { Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.777 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sobre transposição de itens doOrçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de Novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
3.1.1.3. Obrigações Patronais
03070202.01.Manutenção da Unidade.....Cr$8.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.7. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.8.0. Contribuição ao PASEP
15844942.07.Manutenção da Unidade.....Cr$8.000,00

cont.....

cont.Dec.I.777/79-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de dezembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto